



Prefeitura Municipal de São Carlos

ATA DE JULGAMENTO 533

Aos 06 dias do mês de Maio do ano de 2020, às 14h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da ,representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa Marcelo Luis Mathias Brasil referente ao cumprimento do Decreto Municipal 169/2020.

O representante da empresa, Sr. Marcelo Brasil declara que EMPRESA VAI TRABALHAR COM SISTEMA DE VENDA SEM ACESSO AO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO, SEGUINDO TODAS AS ORIENTAÇÕES, CLIENTE VEM AO LOCAL FAZ A RETIRADA DO PRODUTO SEM PERMANECER NO LOCAL.

Parecer : Enviar cópia do Alvará de Licença pelo email rt.penela@gmail.com e informar a atividade.

São Carlos, 06 de Maio de 2020

**Secretaria Municipal de Habitação
e Desenvolvimento Urbano**

Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de São Carlos

Sociedade Civil

Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19